



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 318/2021

Dispõe sobre a **eleição da presidência do CMDCA** – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC para;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO 002/2014, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Capivari de Baixo;

Em reunião ordinária de 28 de outubro de 2021, ata de n.º 269/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Eleger** o presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC até janeiro de 2023, sendo eleita a seguinte:

Presidente:

Alessandra Vieira Francioni Silva.

RG:3.269.259

CPF: 018.538.839-64

Conselheira governamental, representante da Secretaria de Assistência Social no CMDCA.

Capivari de Baixo, 28 de outubro de 2021.

Recebido em

Setor:

Resp.:

04/11/2021
Ass. Especial
[Assinatura]

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA